

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**  
**Centro de Ciências Médicas - CCM**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS**

**Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 09 de março de 2020**

**Vagas para Monitoria Voluntária do Estudo Colaborativo  
em Laboratório de Ensino – 2020/A**

### **1. ABERTURA**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, do Centro de Ciências Médicas - CCM/Curso de Medicina e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Vagas para Monitoria Voluntária do Estudo Colaborativo em Laboratório de Ensino do semestre 2020/A, nos seguintes módulos:

<b>Professor(a) responsável</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Curso</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Data de início</b>	<b>Dia/turno</b>	<b>Local</b>
Ioná Carreno	Saúde e Sociedade IV	Medicina	05	23/03/2020	Quinta-feira/ tarde	Laboratório de Habilidades I - Prédio 08
Edisom Paula Brum	<i>Objective Structured Clinical Examination</i> (OSCE)	Medicina	05	23/03/2020	Sábado/ manhã	Ambulatório de Especialidades Médicas - Prédio 22
Ioná Carreno	Enfermagem na Saúde da Mulher	Enfermagem	05	23/03/2020	Quinta-feira e sexta-feira/ noite	Laboratório de Habilidades I - Prédio 08

### **2. DA MONITORIA**

**2.1** O estudante pode ficar no mínimo um e no máximo dois semestres como monitor de um mesmo componente curricular, dependendo da necessidade do professor responsável.

**2.2** A monitoria voluntária não é remunerada.

**2.3** O monitor selecionado deverá cumprir com as tarefas determinadas pelo professor do componente curricular, dentre elas o comparecimento nas atividades práticas que ocorrem nos dias e turnos descritos na tabela acima.

**2.4** As atividades que o aluno irá desenvolver será na simulação realística, perante a atuação em casos clínicos na área da saúde da mulher e diversos casos clínicos no OSCE,

previamente estabelecidos pelos professores.

**2.5** Os alunos selecionados deverão participar do treinamento ministrado pelos professores, para posterior atuação nas simulações realísticas.

### **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo devem ser efetuadas, no período de **09/03/2020 a 15/03/2020, até as 23 horas e 55 minutos**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3700>.

### **4. REQUISITOS**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Univates ou em curso de graduação vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- b) ter disponibilidade para auxiliar nas atividades práticas;
- c) estar em situação regular - administrativa e financeira - com a Univates.

### **5. DA SELEÇÃO**

O processo de seleção consiste em entrevistas presenciais com os candidatos, a serem realizadas no dia **18/03/2020, a partir das 14h, na sala 204 do Prédio 08**;

**5.1** A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis vírgula zero) pontos, sendo observados os seguintes critérios para composição da nota:

- a) disponibilidade para os dias das aulas;
- b) comprometimento para participar dos momentos de capacitação;
- c) ética e sigilo profissional;
- d) comunicação e relacionamento interpessoal;
- e) ter desenvolvido alguma atividade como ator em simulações realísticas ou demonstrar interesse em desenvolver tais habilidades.

**5.2** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as **05 (cinco)** vagas disponíveis para cada componente curricular.

**5.3** Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate será pela média de notas da graduação mais alta.

### **6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **20/03/2020**, por meio de publicação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

### **7. RESPONSABILIDADE DO ALUNO**

**7.1** Na Central de Carreiras da Univates (sala 307 do Prédio 9), o monitor deverá, no início

---

das atividades, entregar o [Termo de Adesão de Serviço Voluntário](#) devidamente preenchido. E, ao final do semestre, no mesmo local, entregar os documentos comprovantes das atividades (Registro de Serviço Voluntário), todos devidamente assinados pelo professor do componente curricular.

**7.1.1** As atividades que forem realizadas antes da entrega do Termo de Adesão de Serviço Voluntário não serão computadas.

**7.2** É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de um componente curricular.

## **8. APROVEITAMENTO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

As monitorias voluntárias do Estudo Colaborativo constituem atividades válidas como Atividades Complementares.

## **9. INFORMAÇÕES**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5098, ou pelo e-mail [icarreno@univates.br](mailto:icarreno@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates